

LEI Nº 2058/09, de 10 de dezembro de 2009.

Ementa: Denomina o dia 09 de maio, o Dia Municipal da Cultura e dá outras providências,

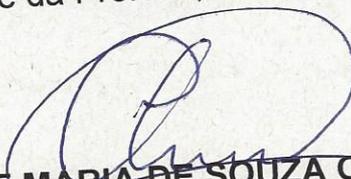
A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o dia 09 de maio, o Dia Municipal da Cultura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2009.



CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita